



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 15 de junho de 2016

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.858, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

Autoriza o uso, a título precário e oneroso, das dependências do Parque Engenho Central, à empresa Articular Consultoria Administrativa e Produção de Eventos Ltda., para a realização dos eventos “Show do Skank” e “Orquestra Arte do Bem” e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba a qual estabelece que “o uso de bens municipais por terceiros pode ser feito mediante autorização se o interesse público exigir, sendo que a autorização, que poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita por portaria para atividades ou usos específicos e transitórios e pelo prazo máximo de sessenta dias”,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e oneroso, à empresa Articular Consultoria Administrativa e Produção de Eventos Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.351.318/0001-29, localizada à Rua Visconde do Rio Claro, nº 95, Bairro Cidade Universitária, Campinas/SP, CEP 13.083-650, representado por ERNESTO BRISOLLA MANZUR, portador do RG nº 29.032.177-3 e do CPF nº 279.270.338-59, das dependências do Parque Engenho Central, especificamente das laterais do armazém 17 e dos sanitários, para a realização dos eventos “SHOW DO SKANK” e “ORQUESTRA ARTE DO BEM”.

§ 1º A autorização que ora se outorga se dará de 15 a 20 de junho de 2016, sendo que os eventos se realizarão nos seguintes dias e horários:

- I – Show do Skank, no dia 17 de junho, das 20h00 às 23h00;
- II – Orquestra Arte do Bem, no dia 19 de junho, das 17h30 às 20h00;

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º Para a realização dos eventos de que trata o caput deste artigo a outorgada obriga-se a obedecer às normas e critérios do Decreto Municipal nº 5.989, de 12 de janeiro de 1993 e do Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município junto à Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Piracicaba, objeto do Inquérito Civil nº 3238/2013, cujo descumprimento acarretará a corresponsabilidade dos promotores dos eventos, principalmente em relação ao custeio das sanções decorrentes do acordo.

§ 4º Deverão, ainda, ser observadas pela outorgada, as normas estabelecidas na Portaria nº 01/2011 da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Piracicaba, que exige a obtenção de alvará concedido pela referida Vara, para o ingresso de menores em eventos públicos, além de fixar outras normas de observância obrigatória.

Art. 2º São condições da presente autorização que deverão ser observadas pela outorgada:

I – providenciar o alvará de funcionamento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo até às 16h00 do dia 16 de junho de 2016, à Secretaria Municipal da Ação Cultural, sem o qual os eventos não se realizarão;

II – pagar todos os tributos, taxas e/ou preços públicos de sua responsabilidade e apresentar cópias dos comprovantes de pagamento à outorgante, 72 (setenta e duas) horas antes da realização dos eventos;

III - responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a de todas as pessoas presentes e do Patrimônio Público, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;

IV – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições, assinando o Termo de Responsabilidade, parte integrante desta Portaria;

V - os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como a infraestrutura básica já existente no Parque Engenho Central, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas pela outorgante;

VI – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação, reposição total e ou parcial, sempre às expensas da outorgada, tendo em vista tratar-se de patrimônio histórico tombado pelo CODEPAC e pelo CONDEPHAAT, sendo que qualquer interferência no Parque se caracterizará em crime de responsabilidade;

VII – para montagem dos eventos não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Parque Engenho Central para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

VIII – o acesso de serviço será feito sempre pela entrada da Avenida Cruzeiro do Sul (Ponte do Morato);

IX – o horário de acesso para serviço e permanência de empregados na montagem ficará a cargo da outorgada, até 01 (uma) hora antes do início dos eventos, sendo permitidos somente veículos e pessoas devidamente credenciados pela Administração do Parque e pela outorgada, com os respectivos cartões afixados no retrovisor dos automóveis e pessoas portando crachás personalizados;

X – o acesso ao público será orientado e autorizado pela Administração do Parque, através da Avenida Maurice Allain (Parque do Mirante), Ponte Pênsil e Cruzeiro do Sul (Rotatória da Ponte do Morato);

XI – nos acessos haverá, além da segurança prevista nesta Portaria, a presença de, no mínimo, 01 (um) representante da outorgada, devidamente identificado e com poderes para solução de eventuais ocorrências;

XII – os estacionamentos de veículos antes, durante e após os eventos serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

- a) será permitido o acesso e a permanência dentro das dependências do Parque Engenho Central, apenas dos veículos devidamente credenciados pela outorgada;
- b) durante os eventos, só terão acesso os veículos que conduzam os materiais e equipe técnica, os quais deverão estar credenciados e realizar todos os serviços até, no máximo, às 10h00;
- c) após o horário estipulado na alínea anterior, os veículos credenciados deverão permanecer na área de estacionamento de frente à balança, evitando assim, transtornos ao andamento do evento;
- d) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

XIII – é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação dos eventos, bem como sua programação, contratação, pagamento de pessoal para organização;

XIV – a outorgada também se responsabiliza por manter zeladores/cuidadores nos sanitários masculino e feminino, bem como pelo fornecimento de material de limpeza (papel higiênico, papel toalha, lixeiras, saco de lixo, desinfetante, sabonete, vassoura, pano para limpeza) em quantidade suficiente para atender ao porte do evento, observando que o cálculo dos materiais necessários terá por base planilha oferecida pela SEMAC, que a outorgada deverá retirar em sua sede;

XV - todo o trabalho de divulgação (rádio, televisão, out-door, cartazes e outros) para boa aceitação do evento também é de responsabilidade da outorgada, podendo para tanto, contratar empresa especializada;

XVI – a montagem, manutenção e desmontagem da estrutura necessária aos eventos serão de inteira responsabilidade da outorgada;

XVII – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no Parque Engenho Central, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de sua inteira responsabilidade;

XVIII – a outorgada deverá atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para os eventos;

XIX – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XX - o Corpo de Bombeiros de Piracicaba fará vistoria nas instalações que, se aprovadas, receberá o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, cuja cópia também será encaminhada à SEMAC até às 16h00 do dia 16 de junho de 2016;

XXI – a outorgada deverá apresentar à SEMFI – Secretaria Municipal de Finanças e a SEMAC, cópia autenticada do recibo bancário em nome do ECAD – Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do ECAD, desde que haja artistas executando músicas de sua própria autoria, até às 16h00 do dia 16 de junho de 2016, juntamente com uma declaração do ECAD de que a outorgada nada deve àquele órgão;

XXII – a outorgada deverá apresentar, a Secretaria Municipal da Ação Cultural, até às 16h00 do dia 16 de junho de 2016, cópia autenticada dos documentos abaixo, os quais ficarão arquivados em procedimento próprio na Secretaria Municipal da Ação Cultural:

- a) atestado de Acervo Técnico do CREA, com nome e registro no CREA do Engenheiro responsável pela montagem, manutenção e desmontagem das locações;
- b) A.R.T. – Anotação de Responsabilidade Técnica;
- c) declaração assumindo todos os compromissos técnicos pela segurança que a estrutura deverá possuir;
- d) atestado de vistoria do Corpo de Bombeiros de Piracicaba.

XXIII – sempre que houver extensões na rede elétrica, hidráulica, edificação ou montagem de tendas, arquibancadas, camarotes ou outras instalações temporárias, a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal da Ação Cultural, até às 16h00 do dia 16 de junho de 2016, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

XXIV - todos os profissionais que participarem da montagem dos eventos deverão estar devidamente identificados e usar, obrigatoriamente, Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para cada atividade;

XXV - caso a Administração do Parque verifique a ausência do uso dos EPI’S de que trata o inciso anterior poderá impedir à continuidade dos trabalhos, inclusive se isto prejudicar o evento, poderá optar pela revogação da presente autorização;

XXVI – a outorgada deverá oficiar as polícias militar, civil, Guarda Municipal, bem como as secretarias municipais de Trânsito e Transportes (SEMUTTRAN), Defesa do Meio Ambiente (SEDEMA), Saúde (SMS) e Finanças (SESMFI) acerca da realização dos eventos;

XXVII – deverá a outorgada manter no local, em regime de plantão, 01 (uma) ambulância com equipe especializada e um médico, na proporção de 01 (um) equipamento para cada 5 (cinco) mil pessoas, para eventuais atendimentos de urgência.

Art. 3º Durante a realização dos eventos não poderá haver ruído acima do permitido na NBR nº 10151 da ABNT, para que não haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º A fiscalização do evento será efetuada pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 5º A lotação total do no Parque Engenho Central não deverá exceder a 3.000 (três mil) pessoas, não podendo a outorgada colocar à venda ou disponibilizar ingressos em quantidade superior a este limite.

Art. 6º A remuneração referente a presente outorga corresponderá ao pagamento por parte da outorgada, do valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), que será depositado em favor do Fundo de Apoio à Cultura – Secretaria Municipal da Ação Cultural, até as 16h00 do dia 16 de junho de 2016, na seguinte conta: Banco do Brasil: Prefeitura Municipal de Piracicaba – Coordenadoria da Ação Cultural – Fundo de Apoio à Cultura – Conta 73.271-0 – Agência nº 6516-1.

Art. 7º Serão cobrados ingressos da seguinte forma:

- I – Show do Skank:
 - a) espaço Arte do Bem (em frente ao palco com open bar), o ingresso será vendido a R\$ 120,00 (cento e vinte reais);
 - b) pista Premium, o ingresso será vendido a R\$ 80,00 (oitenta reais);
 - c) pista inteira, o ingresso será vendido a R\$ 80,00 (oitenta reais);
- II - O evento Orquestra Arte do Bem terá ingresso gratuito.

Parágrafo único Os descontos sobre o valor dos ingressos observarão ao disposto na Lei nº 6.246, de 03 de agosto de 2008; art. 23 da Lei Federal nº 10.741, 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso; Leis Estaduais nº 7.844, de 13 de maio de 1992, nº 10.858, de 31 de agosto de 2001 e nº 12.548, de 27 de fevereiro de 2007, Medida Provisória nº 2.208, de 17 de agosto de 2001 e Decreto Estadual nº 35.606, de 03 de setembro de 1992.

Art. 8º Após o pagamento de todas as despesas para realização dos eventos, o valor líquido auferido será destinado ao CENTRO INFANTIL DE INVESTIGAÇÕES HEMATOLÓGICAS “DR. DOMINGOS ADEMAR BOLDRINI”.

Art. 9º Fica estabelecido o início da montagem dos eventos a partir das 08h00 horas do dia 15 de junho de 2016, ficando acordado para às 18h00 do dia 20 de junho de 2016 o prazo final para desmontagem e entrega do local, totalmente livre, desimpedido e limpo, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido.

Art. 10. Caberá à outorgada o dever de entregar o Parque do Engenho Central, especificamente as laterais do armazém 17 e os sanitários, no prazo estabelecido no art. 8º, retro, devidamente limpo e inspecionado pela Administração do espaço, sob pena de enquadramento nas infrações descritas nos arts. 7º e 125 da Lei Complementar nº 178/06 e suas alterações – Código de Posturas Municipal, com penalidades previstas nos arts. 14 e 135 deste mesmo diploma legal.

Art. 11. Fica autorizada à outorgada a exploração do uso do espaço do Parque Engenho Central para fins de comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.

§ 1º Em havendo comercialização de gêneros alimentícios e bebidas, a Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde deverá vistoriar as dependências de que trata o caput do presente artigo, para verificar se as mesmas atendem a legislação municipal e estadual.

§ 2º Tais dependências também serão vistoriadas pelo Corpo de Bombeiros, pela Defesa Civil ou pela Brigada de Emergência.

§ 3º Fica, ainda, a outorgada obrigada a cumprir a legislação federal que proíbe a venda e o consumo de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos.

Art. 12. Caberá à outorgada a apresentação, até às 14h00 do dia 16 de junho de 2016 à Secretaria Municipal da Ação Cultural, de croqui da área a ser ocupada pelo evento, demonstrando a disposição dos stands, barracas e similares e fornecendo os dados de seus ocupantes.

Art. 13. A divulgação do evento somente poderá ser realizada a partir da publicação da presente Portaria.

Art. 14. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Ação Cultural.

Art. 15. Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de junho de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



TERMO DE RESPONSABILIDADE
ERNESTO BRISOLLA MANZUR, portador do RG nº 29.032.177-3 e do CPF nº 279.270.338-59, representante da empresa ARTICULAR CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 08.351.318/0001-29, localizada à Rua Visconde do Rio Claro, nº 95, Bairro Cidade Universitária, Campinas/SP, CEP 13.083-650, DECLARA, para todos os fins de direito, que conhece, aceita e irá cumprir as condições estabelecidas pela Portaria Municipal nº 3.858, de 14 de junho de 2016, que autorizou o uso, a título precário e oneroso, das dependências do Parque Engenho Central, para a realização dos eventos "SHOW DO SKANK" E "ORQUESTRA ARTE DO BEM", estando ciente de que o descumprimento de quaisquer dispositivos constantes da referida Portaria implicará em sua revogação.
DECLARA, ainda, que vistoriou as dependências retro mencionadas, concluindo que sua infraestrutura, redes de água, esgoto e de energia elétrica atendem às necessidades do evento.
DECLARA que tomou ciência das obrigações decorrentes do Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município junto à Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Piracicaba, objeto do Inquérito Civil nº 0048/2004, bem como das normas da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Piracicaba e reconhece que seu descumprimento acarretará a corresponsabilidade dos promotores do evento, principalmente em relação ao custeio das sanções decorrentes do acordo, sendo que a responsabilidade será total e exclusivamente imputável ao promotor do evento, quando o fato, ato ou omissão for exclusivamente dele.
Piracicaba, 14 de junho de 2016.
ARTICULAR CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA. Presidente: Ernesto Brisolla Manzur

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial nº 123/2016
Objeto: prestação de serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado.
HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):
EMPRESA(S)LOTE ALEXANDRE CÉSAR MENDES01
Piracicaba, 10 de junho de 2016.
GABRIEL FERRATO DOS SANTOS Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público (edital nº 04/2012), em regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 15 de junho de 2016, as 09:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

Antecedente Criminal/Poupa Tempo/se for impresso da internet, trazer cópia de Rg autenticado;

Carteira de Trabalho;

R.G- Documento de Identidade;

Cópia Legível:

R.G.- Documento de Identidade;

Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/ PASEP(ex: Extrato de FGTS);

Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);

Título de Eleitor;

Comprovante da última eleição;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Certidão de Nascimento do(s) filho(s) (menor de 14 anos, se regime CLT, ou menor de 21 anos para fins de Declaração de Imposto de Renda);

Diploma/Histórico;

Comprovante de residência;

Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, ou Portaria de Exoneração se cargo/emprego anterior foi público;

Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.gov.br;

Ensino Médio Completo com conhecimentos de aplicativos de escritório(office);

2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Certificado de Reservista;

Escriturário:

Classificação	Nome:
89º	Natalia Bressan Grandino
90º	Fabrício Martins da Silva
91º	Camila Fernanda Muniz
92º	Laura Erlo

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 10 junho de 2016.
Jose Admir Moraes Leite Secretário Municipal de Administração- interino

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público, Edital nº 05/2012, em Regime CLT, para comparecer(em), no Departamento de Recursos humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no 7º andar, no dia 16 de junho de 2016, às 10:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal/Poupatempo/ se for impresso da internet, trazer cópia autenticada de RG;
Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);
Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Cartão do PIS/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
Ensino Superior Completo em Serviço Social;
Registro no CRAS – Conselho Regional de Assistência Social;
Certificado de Reservista;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Comprovante de residência

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 10 de junho de 2016.
Jose Admir Moraes Leite Secretário Municipal de Administração interino

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público, Edital nº 04/2014, em Regime Estatutário, para comparecer(em), no Departamento de Recursos humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no 7º andar, no dia 16 de junho de 2016, às 14:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

- Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;
- Cópia Legível:
- R.G.- Documento de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/ PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- 2(duas) fotos 3x4 recentes;
- Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
- Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);
- Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);
- Diploma/Histórico;
- Anuidade paga do conselho de classe, quando exigido no edital de concurso;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;
- Ensino Superior Completo em Serviço Social com registro no CRAS – Conselho Regional de Assistência Social;
- Certificado de Reservista;
- Comprovante de residencia

Assistente Social:	
Classificação	Nome:
2ºAFRO	Hellen Cristiane da Silva Brancati
10º	Ursula Grazielle Fontoura de Oliveira

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 10 de junho de 2016.
Jose Admir Moraes Leite Secretário Municipal de Administração interino

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, ficam convocados(as) os(a) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 04/2014, para o emprego de Auxiliar de Ação Educativa, em regime CLT, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, anfiteatro, andar térreo, sito à Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 15 de junho de 2016, às 09:30 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal/Poupa Tempo/se for impresso da internet, trazer cópia de Rg autenticado;
Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Certidão de Nascimento do(s) filho(s) (menor de 14 anos, se regime CLT, ou menor de 21 anos para fins de Declaração de Imposto de Renda);
Comprovante de residência;
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, ou Portaria de Exoneração se cargo/emprego anterior foi público;
Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.gov.br;
Diploma de Conclusão de Ensino Médio;
Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Certificado de Reservista;

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 09 de junho de 2016.
Jose Admir Moraes Leite Secretário Municipal de Administração-Interino

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2016
Objeto: aquisição de produtos gráficos.
HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):
EMPRESA(S)ITEM (s) Sicoli Indústria e Comércio De Máquinas Ltda Epp01, 07, 10, 11 Thamys Produtos Especiais02 a 06, 08, 09
Piracicaba, 09 de junho de 2016.
José Admir Moraes Leite Secretário Municipal de Administração - Interino

COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2016
REGISTRO DE PREÇOS para a prestação de serviços de plotagem.
De acordo com a desistência da empresa CRYSTALGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA ME., fica fracassado o presente processo.
Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02.
Piracicaba, 14 de junho de 2016.
Karolina Figueiredo Ferreira Pregoeira

COMUNICADO
Pregão Presencial nº 112/2016
Prestação de serviços de manutenção em telhado, portas e janelas, com fornecimento de materiais.
Comunicamos que o referido pregão foi deserto. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura o dia 29/06/2016 às 14h.
O edital já está disponível para download no site http://www.piracicaba.sp.gov.br
Piracicaba, 14 de junho de 2016.
Maria Angelina Chiquito Alanis Diretora do Departamento de Material e Patrimônio



AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 164/2016

Objeto: Confeção e instalação de conjunto de placas para identificação de ruas do cemitério da Saudade. Início da Sessão Pública: 28/06/2016 às 09h30.

Modalidade: Pregão Presencial nº 165/2016

Objeto: Prestação de serviço de retífica de motor com fornecimento de peças. Início da Sessão Pública: 28/06/2016 às 10h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 166/2016

Objeto: Prestação de serviços para manutenção e conserto de filtro de água refrigerada. Início da Sessão Pública: 29/06/2016 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 167/2016

Objeto: Prestação de serviços para manutenção corretiva em ventiladores, com fornecimento de materiais e mão de obra. Início da Sessão Pública: 29/06/2016 às 10h.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 14 de junho de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO nº 172/2016

OBJETO: Aquisição de tubos de PVC.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/06/2016 às 14h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/06/2016 às 14h30min.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 14 de junho de 2016

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2016

OBJETO: Aquisição de controladores eletrônicos e módulos semafóricos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/06/2016, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/06/2016, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08h30 às 16h30 ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 14 de junho de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FNDE- MANUT.DA ED.INFANTIL
DATA VALOR RECEBIDO

6/9/2016 116.212,38

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

ATENÇÃO BÁSICA

DATA VALOR RECEBIDO
6/8/2016 709.011,42

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

DATA VALOR RECEBIDO
6/10/2016 6.104.440,19

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM

DATA VALOR RECEBIDO
6/9/2016 152.531,38
6/10/2016 1.833.603,46

COTA PARTE IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL ITR

DATA VALOR RECEBIDO
6/10/2016 5.367,12

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

FNAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

DATA VALOR RECEBIDO
6/10/2016 99.400,00

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 75/2016

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a Notificação de Lançamento e Autos de Infração, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº. 18431/2.016, que deu origem a todos os procedimentos adotados no presente processo (Notificação de Lançamento nº 70.803 de 07/06/2016 e Auto de Infração nºs 72.280 de 07/06/2016).

O não comparecimento em virtude do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independentemente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 07 de junho de 2.016

CONTRIBUINTE:

CLÍNICA FABRICA DE SORRISOS LTDA - ME
AV.ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA, Nº 1934 – CENTRO – PIRACICABA/SP
CEP: 13400-005 - CPD: 619252 - CNPJ: 12.365.618/0001-34

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 76/2016

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo nº 5806/2015, que deu origem a Notificação de Lançamento nº70841 de 09/06/2016.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 09 de junho de 2.016.

CONTRIBUINTE:

CARLOS EDAMR GALVÃO DE OLIVEIRA
END.: R. NELSON GODOY, 473, DOIS CÔRREGOS - PIRACICABA/SP
CEP: 13420-820 - CPD: 634053 - CNPJ: 21.431.947/0001-27

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 77/2016

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo nº 15.141/2.016.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 10 de junho de 2.016.

CONTRIBUINTE:

JORGE LUIS ALVES & CIA LTDA ME
END.:RUA CAFÉ FILHO, 611 – JD. BELA VISTA - PIRACICABA/SP
CEP: 13408-215 - CPD: 615054 - CNPJ: 10.614.575/0001-58

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão nomeada pelo Prefeito Municipal, após análise das Propostas de Trabalho, Prova de Redação e entrevista dos candidatos para exercer a Função de Diretor de Escola Municipal destinada a Educação Infantil, torna pública a relação final dos classificados:

Nome do candidato	Classificação
Julio Cesar Hisatugo	1º
Sarita Eterna Lopes Casarim de Souza	2º
Daiane Oliveira Moraes	3º
Alessandra Beniana Capistrano Martins	4º
Elaine Aparecida Tozzo	5º
Adriana Beira Pressoto	6º
Rafaela Corocher	7º
Sarita Kallajian Delgado Rossini	8º

Observações:

Os candidatos inscritos foram em número de 33 (trinta e três). Na prova de redação Primeira Fase – Competência Escritora, por não atingir os 5.000 caracteres previsto no Edital 005/2016, publicado no D.O.M. em 04/05/2016 foi desclassificada a candidata Michele Luiz Albano e por não atingirem a nota mínima também prevista no Edital 005/2016, publicado no D.O.M. em 04/05/2016, não foram classificados para a próxima fase os seguintes candidatos: Alexandre da Silva, Aline Aparecida Brito Beserra, Ana Lucia Maria Gastão, Ana Luiza da Costa Ramos Gonçalves, Cristiane de Almeida, Cristiane Guineza Neves Nercolini, Elaine Cristina de Oliveira e Silva, Elen Roberta Camargo Oliveira, Grazielle Candida Romani, Luciene Ribeiro dos Reis, Micaele Bariotto, Roseli de Fátima Moraes da Silva, Tatiane Ferrer Carrandine, Thais Brasso Torrezan Frasnelli, Vanessa Eudoxia Barioto.

Os demais candidatos foram classificados para entrega da proposta, apresentação e defesa da proposta à Banca/ Comissão de Seleção e Classificação.

No processo de avaliação, Segunda Fase – Competência Técnica Gestora, a Comissão de Avaliação decidiu pela desclassificação dos seguintes candidatos: Ana Christiane Jacon Domingues, Ana Cristina Rizzolo, Cristiane Aparecida Candido, Fernanda Pompolini, Keila Cristina de Campos Viecei, Larissa Vitti Stênico, Simone Aparecida de Lima, Patrícia Rodrigues Cocato, e Vanessa de Oliveira Pupo.

A Comissão de Avaliação foi integrada por 5 (cinco) pessoas, conforme Decreto Municipal nº 16.674 de 23/05/2016, com publicação no D.O.M. em 31/05/2016.

Piracicaba, 8 de junho de 2016.

ELAYNE BATISTA SIQUEIRA BRANCALION
Diretoria de Ensino

LILIANE TÁPIA MACIEL COLINA
Secretaria Municipal de Educação

ADRVÂNIA MARIA VALÉRIO HONÓRIO
Faculdade Salesiana Dom Bosco de Piracicaba

MARIANA BORTOLAZZO PREZUTTI
Universidade Metodista de Piracicaba

VIVIANE REGINA GIMENES CAVALCANTI
Supervisão Escolar das Escolas Municipais

PARECER DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão nomeada pelo Prefeito Municipal, após análise das Propostas de Trabalho, Prova de Redação e entrevista dos candidatos para exercer a Função de Professor Coordenador de Educação Infantil para Escola Municipal destinada a atender a Educação Infantil e o Ensino Fundamental numa mesma unidade escolar, torna pública a relação final dos classificados: Nome do candidato Classificação
Eloisa de Toledo Cruz 1º
Aurea Alice de Souza Moura 2º

Observações:

Os candidatos inscritos foram em número de 06 (seis). Na prova de redação Primeira Fase – Competência Escritora, por não atingirem a nota mínima prevista no Edital 006/2016, publicado no D.O.M. em 04/05/2016 não foram classificadas para a próxima fase os seguintes candidatos: Edilene dos Santos Neves e Viviane Aparecida Soares Gomes. As demais candidatas foram classificadas para entrega da proposta, apresentação e defesa da proposta à Banca/ Comissão de Seleção e Classificação.

No processo de avaliação, Segunda Fase – Competência Técnica Gestora, a Comissão de Avaliação decidiu pela desclassificação das seguintes candidatas: Elisa Carolina Rodrigues Doppler e Salette Aparecida da Rocha

A Comissão de Avaliação foi integrada 5 (cinco) pessoas, conforme Decreto Municipal nº 16.674 de 23/05/2016, com publicação no D.O.M. em 31/05/2016.

Piracicaba, 6 de junho de 2016.

SIMONE HELENA PESSUTI
Diretoria de Ensino

LILIANE CONCEIÇÃO NAZARETTO BUENO
Secretaria Municipal de Educação

ADRVÂNIA MARIA VALÉRIO HONÓRIO
Faculdade Salesiana Dom Bosco de Piracicaba

THIAGO BORGES DE AGUIAR
Universidade Metodista de Piracicaba

FLÁVIA NUNES DE MORAES
Supervisão Escolar das Escolas Municipais



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 235/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2016

PROCESSO Nº 10.051/2016
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
07	2.000	Cap	CLINDAMICINA, 300MG. Deverá ser anexada á proposta a seguinte documentação técnica: Certificado do Registro no Ministério da Saúde; Certificado de Boas Práticas de Fabricação; Bula;	R\$ 1,365	R\$ 2.730,00

Item 07 – Cirúrgica Santa Cruz Com. de Prod. Hosp. Ltda.

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa UCI-Farma Indústria Farmacêutica Ltda. de que foi aplicada pena de suspensão de contratação com o Município de Piracicaba pelo prazo de 06 (seis) meses, proveniente de Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao pregão eletrônico 211/15. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para recurso.

Piracicaba, 10 de junho de 2016.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2016

Objeto: aquisição de materiais de limpeza.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (s)
UNIK COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME	01, 02, 08, 11
MPO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI EPP	03, 04
LOCAMAI S SERVIÇOS EIRELLI	05, 06, 09
LICIT RIB COM. ATACADISTA E VAREJISTA LTDA EPP	07
MARFEX LOPES COM DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA ME	10

Piracicaba, 10 de junho de 2016.

Camilo Barioni
Secretário Municipal de Governo - Interino

PROCURADORIA GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, inciso I, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 444/2016, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO: prestação de serviços de revisões periódicas obrigatórias, em veículos oficiais (caminhão), modelo Cargo, da marca Ford, placas GAU 0157, GAS 0247, GAI 2699 e FNW 8375.

CONTRATADO: A. ALVES LTDA.

VALOR: R\$ 18.167,20 (Dezoito mil, cento e sessenta e sete reais e vinte centavos).

REQUISICÃO n.º 4386/2016.

EXPEDIENTE PROTOCOLO n.º 90.083/2016.

PRAZO CONTRATUAL: até o término das revisões.

- 1 - Visto.
- 2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 18.167,20 (Dezoito mil, cento e sessenta e sete reais e vinte centavos).
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 14.954, de 02 de janeiro de 2013.
- 4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

ANGELA M. C. JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE
ABERTURA E JULGAMENTO
DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 19/2016

Execução de obras para iluminação, parque infantil, passeios em áreas verdes e drenagem nos bairros Nova América, São Vicente, Nova Piracicaba, Jd. Elite, Praça Laercio Trevisan e Parque Santa Cecília, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, após a análise do recurso interposto pela empresa GAG CONSTRUTORA LTDA EPP, e com base no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral que o acolhe (fls. 426/427), DELIBERA a presente Comissão por prosseguir com os trâmites regulares do certame, de modo que a licitante GREGORIO ENGENHARIA E SERRALHERIA LTDA prossiga sem se beneficiar do tratamento diferenciado da Lei Complementar 123/06, alterada pela de n.º 147/2014.

Desta forma, fica marcada para o dia 20/06/2016, às 14h30, a abertura dos envelopes n.º 02 – Proposta das empresas habilitadas.

Publique-se.

Piracicaba, 14 de junho de 2016.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 20/2016

Execução de obras para reconstrução parcial do piso, reforma do coreto e marco da bandeira na Praça José Bonifácio, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, após a análise dos recursos interpostos pelas empresas GAG CONSTRUTORA LTDA EPP e MG EMPREITEIRA E CONSTRUTORA LTDA ME, e com base no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral que dá provimento ao recurso da empresa GAG CONSTRUTORA LTDA EPP e parcial provimento ao recurso da empresa MG EMPREITEIRA E CONSTRUTORA LTDA ME (fls. 620/622), DELIBERA a presente Comissão por prosseguir com os trâmites regulares do certame, de modo que a licitante CTR CONSTRUTORA E INSTALAÇÕES LTDA ME, GREGORIO ENGENHARIA E SERRALHERIA LTDA, SENOPAV CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP, CONTISA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME e BENE CONSTRUTORA LTDA EPP, prossigam sem se beneficiarem do tratamento diferenciado da Lei Complementar 123/06, alterada pela de n.º 147/2014.

Desta forma, fica marcada para o dia 20/06/2016, às 14h30, a abertura dos envelopes n.º 02 – Proposta das empresas habilitadas.

Publique-se.

Piracicaba, 14 de junho de 2016.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA Nº 21/2016

Execução de obras para construção de muro em bloco de concreto estrutural no Cemitério da Vila Rezende, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, após a análise dos recursos interpostos pelas empresas GAG CONSTRUTORA LTDA EPP e MG EMPREITEIRA E CONSTRUTORA LTDA ME, e com base no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral que dá provimento ao recurso da empresa GAG CONSTRUTORA LTDA EPP e parcial provimento ao recurso da empresa MG EMPREITEIRA E CONSTRUTORA LTDA ME (fls. 764/766), DELIBERA a presente Comissão por prosseguir com os trâmites regulares do certame, de modo que a licitante CTR CONSTRUTORA E INSTALAÇÕES LTDA ME, GREGORIO ENGENHARIA E SERRALHERIA LTDA, SENOPAV CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP, CONTISA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME e BENE CONSTRUTORA LTDA EPP, prossigam sem se beneficiarem do tratamento diferenciado da Lei Complementar 123/06, alterada pela de n.º 147/2014.

Desta forma, fica marcada para o dia 20/06/2016, às 14h30, a abertura dos envelopes n.º 02 – Proposta das empresas habilitadas.

Publique-se.

Piracicaba, 14 de junho de 2016.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 10 de junho de 2016
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
001984/2016	FRANCISCO ALMEIDA DO NASCIMENTO - VEREADOR.
001985/2016	ANTONIO GROPP SOBRINHO
001986/2016	IDEÁRIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
001987/2016	ANTONIO LUIZ DA SILVA
001988/2016	SPENCER ALVES CATULÉ DE ALMEIDA JUNIOR
001989/2016	OSMAIR AUGUSTO STELLA
001990/2016	SÉRGIO ADEMIR SALLUM NASSIN
001991/2016	HEXIS CIENTÍFICA LTDA.
001992/2016	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E TRATAMENTO
001993/2016	ALAIDE APARECIDA LONGO LIZI
001994/2016	ORMAN FORTUNA DA SILVA
001995/2016	MAYCON CRISTIAN DETONI
001996/2016	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TORRES DO JARDIM III
001997/2016	RENATO ALVES DA SILVA
001998/2016	DOMINGOS RODRIGUES DE GÓES

Despachos	Processo	Interessado
Protocolos		
000020/2011	000011/2011	SETOR DE EMPENHO E CONTROLE DA DESPESA: "Arquivado".
000021/2011	000012/2011	BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Arquivado". COM OUTROS
001599/2016	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SP - BRASIL: "Deferido".	
001879/2016	000764/2011	UNINORTE II EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA: "Deferido".
001896/2016	001130/2016	MAURO MARQUES BATISTA -: "Deferido". SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL
001906/2016	VEREADOR JOSÉ ANTONIO FERNANDES PAIVA: "Deferido".	
001908/2016	VEREADOR JOSÉ ANTONIO FERNANDES PAIVA: "Deferido".	
001934/2016	001156/2016	COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO: "Deferido".
003188/2015	001848/2015	CONDOMINIO RESIDENCIAL DOCE: "Concluído". LAR PIRACICABA
004309/2015	002639/2015	DI FATO EMP. IMOB. LTDA.: "Concluído".

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA N.º 04/2016 - PROCESSO N.º 655/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ETA 3 - CAPIM FINO (OBRA DO PAC 2 - 1ª ETAPA)

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações do Serviço Municipal de Água e Esgoto, constituída através do o Ato nº 1.010, de 16 de dezembro de 2015, torna público que os recursos interpostos pelas empresas Sampa Saneamento Ambiental Ltda; Santin Engenharia, Montagens e Construções Ltda e Tag Infraestrutura e Construção Eireli ME, foram acolhidos e no mérito julgados improcedente, conforme razões constantes nos autos.

Diante do acima exposto, esta comissão decide por unanimidade pelo indeferimento do recurso e manutenção da decisão.

Diante do exposto e ratificação da decisão pela Senhora Presidente do SEMAE, a presidente desta comissão determinou para o conhecimento dos eventuais interessados a divulgação da deliberação na página oficial do SEMAE na Internet (www.semaepiracicaba.sp.gov.br) e a publicação no Diário Oficial do Município. Fica marcada a abertura dos envelopes "Proposta" para o dia 16 de junho de 2016 às 13h30, nas dependências do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, sito na rua XV de Novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Piracicaba, 14 de junho de 2016

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão



CONTRATO N.º 35/2016
CONCORRÊNCIA N.º 01/2016 - PROCESSO N.º 2681/2015

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: BBL ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: prestação de serviços para implantação do Plano Diretor de combate às perdas físicas de água no Macro Setor 1.
Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses.
Valor total: R\$ 3.418.992,00 (três milhões, quatrocentos e dezoito mil, no-vecentos e noventa e dois reais).
Dotação 57 – Código Orçamentário 44905100 e Programa de Trabalho 323190.1751200232.418 - Combater as Perdas de Água - Fonte de Recursos 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados, do exercício de 2016.
Empenho n.º 716/2016.
Dotação 56 – Código Orçamentário 44905100 e Programa de Trabalho 323190.1751200232.418 - Fonte de Recursos 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta, do exercício de 2016.
Empenho n.º 717/2016.
Assinatura: 02/06/2016.

CONTRATO N.º 36/2016
CONCORRÊNCIA N.º 02/2016 - PROCESSO N.º 2682/2015

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: BBL ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: prestação de serviços para implantação do Plano Diretor de combate às perdas físicas de água no Macro Setor 2.
Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses.
Valor total: R\$ 3.489.689,00 (três milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil e seiscentos e oitenta e nove reais).
Dotação 57 – Código Orçamentário 44905100 e Programa de Trabalho 323190.1751200232.418 - Combater as Perdas de Água - Fonte de Recursos 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados, do exercício de 2016.
Empenho n.º 719/2016.
Dotação 56 – Código Orçamentário 44905100 e Programa de Trabalho 323190.1751200232.418 - Fonte de Recursos 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta, do exercício de 2016.
Empenho n.º 718/2016.
Assinatura: 02/06/2016.

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 67/2016
Objeto: Fornecimento parcelado de insumos de enlatados e empacotados
Tipo: Menor Valor por Item
Credenciamento: Dia 27/06/2016 das 13h00 às 13h30.
Início da Sessão Pública: Dia 27/06/2016 às 13h30 na Sala de Reuniões do prédio anexo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 14 de junho de 2016

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

Extrato de Contrato

Modalidade: Termo Aditivo 01 – Pregão Presencial no. 18/2015.
Processo : 546/2015.

Contratada : Telefônica Brasil S/A..
Objeto :CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NAS MODALIDADES STFC (SERVIÇO TELEFONICO FIXO COMUTADO) ANALÓGICO E DIGITAL E LINK DE CONEXÃO A INTERNET DEDICADO COM GARANTIA MÍNIMA DE 100% DA VELOCIDADE CONTRATADA.
Vigência : 01/06/2016 a 31/05/2017.
Valor total anual: R\$ 185.644,72 (cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos).
Data de assinatura : 31/05/2016.

Piracicaba, 14 de junho de 2016.

Matheus Antonio Erlar
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 65/2016
Objeto: Contratação de serviços continuados de informática para o sistema de trâmites internos
Tipo: Menor Valor Global
Credenciamento: Dia 27/06/2016 das 09h00 às 09h30.
Início da Sessão Pública: Dia 27/06/2016 às 09h30 na Sala de Reuniões do prédio anexo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 14 de junho de 2016

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial no. 54/2016 (fornecimento mensal de aproximadamente 220 cestas básicas de alimentos, limpeza e higiene pessoal a serem distribuídas aos servidores da Câmara de Vereadores de Piracicaba), a favor da empresa: Nutricesta Comércio de Alimentos Ltda., vencedora deste pregão, totalizando a importância de R\$ 341.880,00 (trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta reais).

Piracicaba, 14 de junho de 2016.

Matheus Antonio Erlar
Presidente

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial no. 56/2016 (fornecimento parcelado de paes tipo francês de 50 g., semolina e lanches), a favor da empresa Pão Quente Express Ltda., vencedora dos itens 1, 2, 3 e 4, totalizando a importância de R\$ 32.100,00 (trinta e dois mil e cem reais).

Piracicaba, 14 de junho de 2016.

Matheus Antonio Erlar
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

PROCESSO SELETIVO 007/2016
DIVULGAÇÃO DE GABARITO E LISTA DE CLASSIFICADOS

Em cumprimento ao Edital supra, a Comissão do Processo Seletivo nº 007/2016 nomeada pela Portaria 1254 de 18 de Maio de 2016, divulga, através do presente instrumento, o Gabarito Oficial e Lista de classificados referente ao cargo descrito no Edital Completo, cujas provas objetivas foram realizadas no dia 09/06/2016.

O Gabarito oficial encontra-se disponível no mural de avisos da Prefeitura de Saltinho sito à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltinho/SP .

Possíveis recursos referentes ao Gabarito e Lista de Classificados ora divulgados, deverão ser protocolados junto à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO, no prazo de 02 (dois) dias da data de publicação, nos termos do Edital.

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Saltinho, 10 de Junho de 2016.

ELISANGELA APARECIDA TENCA CAMILLI
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

PROCESSO N. 007/2016
EMPREGO TEMPORÁRIO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Gabarito Oficial

1-	A	11-	C
2-	D	12-	E
3-	B	13-	B
4-	A	14-	A
5-	C	15-	B
6-	A	16-	D
7-	D	17-	D
8-	B	18-	C
9-	C	19-	B
10-	B	20-	B

Saltinho, 10 de Junho de 2016.

Elisângela Aparecida Tenca Camilli
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

Lista de Classificados
Processo Seletivo nº 007/2016
EMPREGO TEMPORÁRIO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classif.	Candidato
01º	Tamiris Rocha André
02º	Marcia Maria Ailton
03º	Melissa Viana Dias
04º	Marcia Lucia de C Neves
05º	Elusi Cristine Viana Dias
06º	Silvana Tavares da Silva
07º	Gisleine Luiz da Santana Guiso
08º	Adriana Cristina Torina
09º	Tais Cristina Cavalaro

Saltinho, 10 de Junho de 2016.

Elisângela Aparecida Tenca Camilli
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

PROCESSO SELETIVO 006/2016
DIVULGAÇÃO DE GABARITO E LISTA DE CLASSIFICADOS

Em cumprimento ao Edital supra, a Comissão do Processo Seletivo nº 006/2016 nomeada pela Portaria 1253 de 18 de Maio de 2016, divulga, através do presente instrumento, o Gabarito Oficial e Lista de classificados referente ao cargo descrito no Edital Completo, cujas provas objetivas foram realizadas no dia 09/06/2016.

O Gabarito oficial encontra-se disponível no mural de avisos da Prefeitura de Saltinho sito à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltinho/SP .

Possíveis recursos referentes ao Gabarito e Lista de Classificados ora divulgados, deverão ser protocolados junto à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO, no prazo de 02 (dois) dias da data de publicação, nos termos do Edital.

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Saltinho, 10 de Junho de 2016.

ELISANGELA APARECIDA TENCA CAMILLI
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

PROCESSO N. 006/2016
Estágio - Direito

Gabarito Oficial

1-	B	11-	B
2-	C	12-	D
3-	A	13-	B
4-	C	14-	B
5-	D	15-	C
6-	B	16-	A
7-	D	17-	C
8-	C	18-	C
9-	B	19-	B
10-	B	20-	A

Saltinho, 10 de Junho de 2016.

Elisângela Aparecida Tenca Camilli
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

Lista de Classificados
Processo Seletivo nº 006/2016

ESTÁGIO DIREITO

1º	Leonardo Salvador Spada
2º	Rafaela de Almeida

Saltinho, 10 de Junho de 2016.

Elisângela Aparecida Tenca Camilli
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

PROCESSO N. 006/2016
ESTÁGIO PEDAGOGIA

Gabarito Oficial

1-	C	11-	C
2-	D	12-	B
3-	C	13-	A
4-	D	14-	B
5-	B	15-	D
6-	A	16-	D
7-	A	17-	A
8-	C	18-	B
9-	B	19-	D
10-	B	20-	C

Saltinho, 10 de Junho de 2016.

Elisângela Aparecida Tenca Camilli
Presidente da Comissão de Processo Seletivo



Lista de Classificados
Processo Seletivo nº 006/2016

ESTÁGIO PEDAGOGIA

Classif.	Candidato
01º	Livia Adriana de Souza
02º	Dafni Débora Rossi Assalim
03º	Jenifer K S de S Silva
04º	Paloma Tavares da Silva
05º	Silvana Aparecida da S Breda

Saltinho, 10 de Junho de 2016.

Elisângela Aparecida Tenca Camilli
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

BLACK RUBBER INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA

CNPJ 57.951.113/0001-90

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores sócios da BLACK RUBBER INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA, para participarem da reunião de sócios a ser realizada no próximo dia 20 de junho de 2016, as 10:00 horas, na sede social localizada na Travessa Frei Honório Franco, nº 155, Bairro Dois Córregos, na cidade de Piracicaba / SP, com a seguinte ordem do dia: A) Deliberar a alteração do contrato social da sociedade para adaptação as normas do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002); B) Deliberar destituição e nomeação de administradores; C) Outros assuntos correlatos de interesse social. Piracicaba, 09 de Maio de 2016. PAULO CESAR BOCATTO (Procurador) e JOSÉ PINO (Procurador).

PROCON

Termo de Retificação

Fica o autuado Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ/MF sob nº60.746.948/2447-63, ciente de que o Auto de Infração nº118, Serie A1, lavrado em 06/06/2016, sofreu a(s) retificação(ões) abaixo, ficando reaberto o prazo de 10 (dez) dias para defesa, a contar da data do recebimento desta notificação, conforme instruções em anexo.

Onde lê: "infringindo, dessa forma, o artigo 1º, paragrafo 2º, da lei municipal nº 7934, de 20/06/14,"... Leia-se: "infringindo, dessa forma, o artigo 1º da lei municipal nº7934, de 20/06/14,"...

DIÁRIO OFICIAL

Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

DIGA NÃO AO

TRABALHO INFANTIL



NÃO DOE MOEDAS NOS SEMÁFOROS!